



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 36/2019/CTO/REI/IFTO, DE 07 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE
MATEMÁTICA E LETRAS/LIBRAS

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS, TITULAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E CAMPO DO CONHECIMENTO

Quantidade de vagas	Área de Atuação	Componentes curriculares a serem ministrados	Titulação Mínima Exigida/ Jornada de Trabalho	Temas para sorteio
01 (uma)	- Ensino técnico de nível médio - Ensino superior	<ul style="list-style-type: none"> • Matemática; • Ciências exatas; • Física. 	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Física 40h*	<ol style="list-style-type: none"> 1. Progressão aritmética e geométrica. 2. Trigonometria (triângulo retângulo e semelhança de triângulos). 3. Análise combinatória e probabilidade. 4. Matemática discreta: estruturas algébricas. 5. Matemática discreta: introdução lógica. 6. Mecânica. 7. Eletricidade e Energia. 8. Ondulatória. 9. Termodinâmica. 10. Óptica.
01 (uma)	- Ensino técnico de nível médio - Ensino superior	<ul style="list-style-type: none"> • Língua Portuguesa; • Libras; • Componentes curriculares pedagógicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras com habilitação em Libras; <p>ou</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Morfossintaxe aplicada ao texto; 2. Currículo, didática e avaliação do ensino e aprendizagem; 3. Intertextualidade;

			<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras com aperfeiçoamento ou especialização em Libras 	<p>4. Fonética e fonologia aplicadas ao texto;</p> <p>5. Escolas literárias: Romantismo X Realismo.</p> <p>6. Gêneros textuais: a dissertação argumentativa;</p> <p>7. Políticas públicas de inclusão: perspectivas do Decreto 5.626/2005 e da Lei nº 10.436/2002;</p> <p>8. Aspectos da Língua Brasileira de Sinais e sua importância para a identidade surda;</p> <p>9. Educação inclusiva;</p> <p>10. Aspectos éticos e educacionais na inclusão de pessoas com deficiência auditiva.</p>
--	--	--	--	--

*A jornada é de 40h semanais, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, ou de acordo com o interesse da administração.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-geral**, em 09/05/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671584** e o código CRC **D5444C22**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br